



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

Inexigibilidade nº. 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL REFERÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.434.873/0001-52, estabelecida na Rua Arthur Bernardes, nº 151, Vila do Colégio, Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.808-060, neste ato representada pelo Sr(a). MILENI CRISTINA FERNANDES DA SILVA GUZZI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, com ênfase na EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com ênfase na EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, por um período de 12 meses, em conformidade com o disposto na proposta da Contratada.	Mês	12	4.867,77	58.413,24

PRazo DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 25 de Setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO nº 079/2025		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 020/2025	07.011.12.365.0020.6.001.3.3.90.39.00.00 (fonte 01103)	
	07.011.12.365.0020.6.001.3.3.90.39.00.00 (fonte 1104)	
	07.011.12.365.0020.6.003.3.3.90.39.00.00 (fonte 01103)	
	07.019.12.361.0021.6.007.3.3.90.39.00.00 (fonte 01103)	
	07.019.12.361.0021.6.007.3.3.90.39.00.00 (fonte 1104)	
	07.019.12.361.0021.6.007.3.3.90.39.00.00 (fonte 01107)	
	07.019.12.361.0021.6.008.3.3.90.39.00.00 (fonte 01103)	
	07.019.12.361.0021.6.008.3.3.90.39.00.00 (fonte 1104)	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Artigo 74, inc. III “F”, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL REFERÊNCIA LTDA		
Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 151, Vila do Colégio.		
CNPJ: 42.434.873/0001-52		
Cidade: Apucarana – PR		
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, com ênfase na EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, conforme discriminado no contrato e conforme documentação levada a efeito pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.		Total no valor máximo de R\$ 58.413,24
		Prazo de Fornecimento: De forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Cronograma a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação
		Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês
• Justificativa de escolha do fornecedor: Serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, com profissional e empresa de notória especialização na área.		
• Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado.		
Ratificação do Prefeito: Em 24/09/2025, publicada em 24/09/2025.		
Data da Contratação: 25/09/2025		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

Dispensa nº 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: INGATUBOS – COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRÁULICA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.198.208/0001-06, endereço Rua Rebouças nº 729, bairro Zona 10, CEP 87.030-410, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por dois sócios administradores, Sr. RODRIGO FERNANDO CROZATTI DOS SANTOS, e Sr. DIRLEI VENZAZZI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, DESTINADOS AO ENCAMISAMENTO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5580, visando o atendimento do Termo de Cooperação nº 011/2025, firmado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Kaloré.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO COM COSTURA, DIÂMETRO DE 6", ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO 5,00MM, DE ACORDO COM A NBR5580 – Barra de 6 metros. DESTINADO AO ENCAMISAMENTO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Barra de 6 metros	20	1.011,07	20.221,40
TOTAL					20.221,40

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, de acordo com a solicitação realizada e/ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 03 de Outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2025 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

ÂMBITO LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021

Objeto: Registro de Preços visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 435.360,00

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 17/10/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 17/10/2025.

INICIO DOS LANCES: às 10h30min do dia 17/10/2025.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 03 de Outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº. 094/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 de Recape de vias urbanas em CBUQ, 25.201,55 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto nº 68; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **PEDREIRA NORTE & SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.397.802/0001-45, com sede no endereço RODOVIA PR-082, KM-156, S/Nº, GLEBA RIO DA BULHA, São João do Ivaí-PR, neste ato representada por **EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 516.266.839-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, previsto anteriormente até 30/09/2025, passando a vigorar até 28/01/2026. Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 29 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PEDREIRA NORTE & SUL LTDA

CNPJ: 24.397.802/0001-45

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 440



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 198/2025 de 03/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
08.020.00.000.0000.0.000.	SETOR DE CULTURA E TURISMO	
08.020.13.392.0032.2.024.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE TURISMO	
501 - 3.3.90.39.00.00	31949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.03.00000000	Fonte: 31949	20.000,00
Total da Receita:		20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal